

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 7ª REGIÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 17 a 20 de abril do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sito na Avenida Santos Dumont, 3384 - Aldeota -, FORTALEZA - CE, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Ceará e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Brasília, 12 de março de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 mar. 2007. Seção 1, p. 692.